



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 687

de

12 de Novembro de 1990.

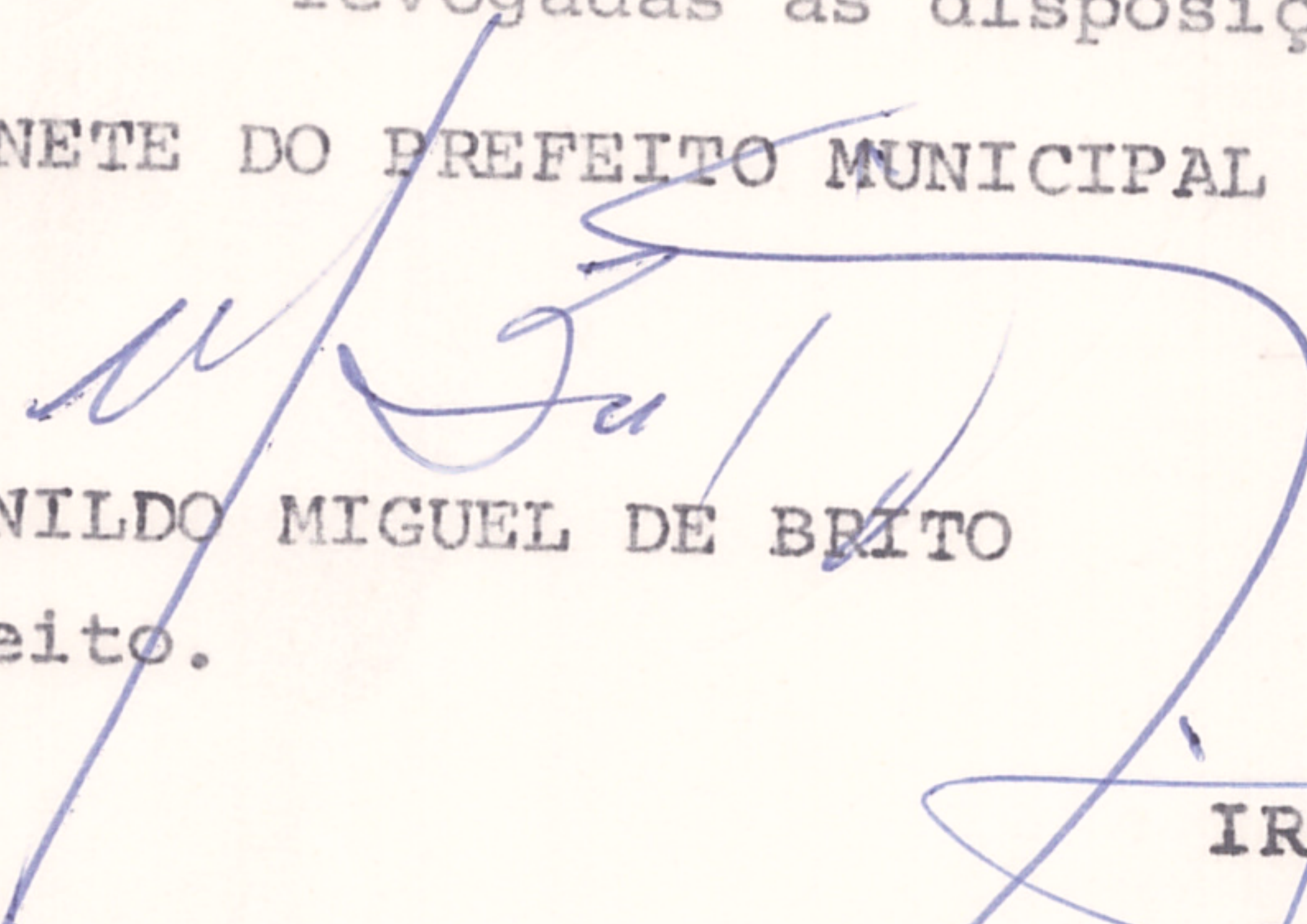
"Denomina de Dr. Tancredo de Almeida Neves ao Prédio Escolar localizado no Jardim das Palmeiras".

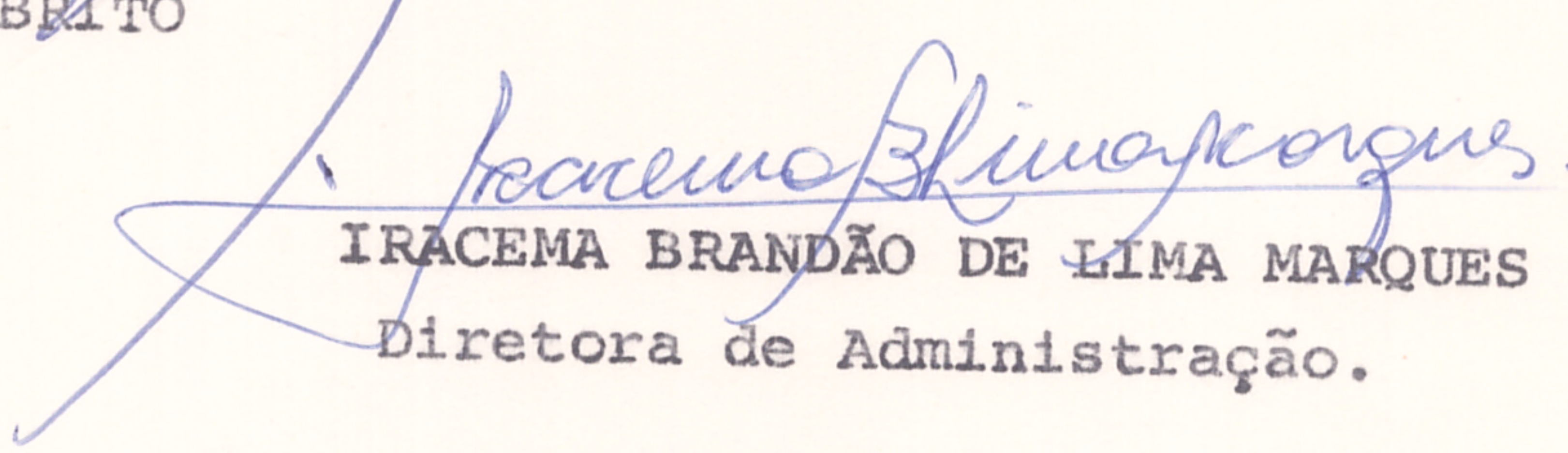
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, decreta e EU sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado Dr. Tancredo de Almeida Neves o Prédio Escolar localizado no Jardim das Palmeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 12 de Novembro de 1990.


JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito.


IRACEMA BRANDÃO DE LIMA MARQUES
Diretora de Administração.